



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 300/2026

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que seja realizada, com a devida urgência, a realização de **patrolamento na Rua W 6, localizada no Bairro Barra do Rio Verde**, neste município.

A presente indicação se faz necessária em razão das condições em que se encontra a referida via, que apresenta **grandes valetas e irregularidades ao longo de sua extensão**, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança dos usuários.

Destaca-se que a **Rua W 6 possui grande fluxo de veículos**, por ser a **única via de acesso ao Bairro Barra do Rio Verde**, tornando indispensável a realização de manutenção para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade aos moradores e demais cidadãos que utilizam diariamente o local.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2026

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

